



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 20-11-2020.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20-11-2020.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Silvio Ronaldo Santos de Moraes, Miguel Antônio Silveira Ramos, Roberto Carvalho Fraga, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler e do Doutor Fábio Nesi Venzon - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DA PAUTA ELETRÔNICA - PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **REI N. 0600279-77.2020.6.21.0054** Procedência: Fontoura Xavier - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Recorrido: TRINDADE DE FATIMA SILVA DE SOUZA Advogado: ROZELIA DA CUNHA – OAB/RS0053906 Advogado: TEREZINHA EUNICE PORTELA DOS SANTOS – OAB/RS0023882 Advogado: ALISSON FERRONATO DOS SANTOS – OAB/RS0058880 Advogado: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL – OAB/RS0025419 Advogado: OLDEMAR JOSE MENECHINI BUENO – OAB/RS0030847 Advogado: EDSON LUIS KOSSMANN – OAB/RS0047301 Advogado: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ – OAB/RS0103975B Advogado: RAFAELA MARTINS RUSSI – OAB/RS0089929 Recorrido: PT Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para indeferir o registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600273-70.2020.6.21.0054** Procedência: Fontoura Xavier - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 2; Recorrente: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; Recorrido: EDUARDO SILVA NUNES; Advogado: ROZELIA DA CUNHA – OAB/RS0053906; Advogado: TEREZINHA EUNICE PORTELA DOS SANTOS – OAB/RS0023882; Advogado: ALISSON FERRONATO DOS SANTOS – OAB/RS0058880; Advogado: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL – OAB/RS0025419; Advogado: OLDEMAR JOSE MENECHINI BUENO – OAB/RS0030847; Advogado: EDSON LUIS KOSSMANN – OAB/RS0047301 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ – OAB/RS0103975B; Advogado: RAFAELA MARTINS RUSSI – OAB/RS0089929; Decisão: Por unanimidade, converteram em diligência. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600272-85.2020.6.21.0054** Procedência: Fontoura Xavier - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 2; Recorrente: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; Recorrido: MARCOS LANDO PINHEIRO; Advogado: ROZELIA DA CUNHA – OAB/RS0053906; Advogado: TEREZINHA EUNICE PORTELA DOS SANTOS – OAB/RS0023882; Advogado: ALISSON FERRONATO DOS SANTOS – OAB/RS0058880; Advogado: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL – OAB/RS0025419; Advogado: OLDEMAR JOSE MENECHINI BUENO – OAB/RS0030847; Advogado: EDSON LUIS KOSSMANN – OAB/RS0047301 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ – OAB/RS0103975B; Advogado: RAFAELA MARTINS RUSSI – OAB/RS0089929; Decisão: Por unanimidade, converteram em diligência. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600283-17.2020.6.21.0054** Procedência: Fontoura Xavier - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz Federal; Recorrente: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; Recorrido: PAULO REINHEIMER DA SILVA; Advogado: TEREZINHA EUNICE PORTELA DOS SANTOS – OAB/RS0023882; Advogado: ROZELIA DA CUNHA – OAB/RS0053906; Advogado: ALISSON FERRONATO DOS SANTOS – OAB/RS0058880; Advogado: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL – OAB/RS0025419; Advogado: OLDEMAR JOSE MENECHINI BUENO – OAB/RS0030847; Advogado: EDSON LUIS KOSSMANN – OAB/RS0047301 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ – OAB/RS0103975B; Advogado: RAFAELA MARTINS RUSSI – OAB/RS0089929; Decisão: Por unanimidade, converteram em diligência. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600088-22.2020.6.21.0025** Procedência: Jaguarão - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1; Recorrente: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; Recorrido: ROGERIO LEMOS CRUZ; Advogado: YANNA

CALDAS PEREIRA – OAB/DF64623; Advogado: THYAGO BITTENCOURT DE SOUZA MENDES – OAB/DF64705; Advogado: JACQUELINE AMARILIO DE SOUSA – OAB/DF35446; Advogado: JULIANA ALBUQUERQUE ZORZENON – OAB/DF54056; Advogado: CARLA ALBUQUERQUE ZORZENON – OAB/DF50044; Advogado: MAIRA DANIELA GONCALVES CASTALDI – OAB/DF39894; Advogado: UBIRATAN MENEZES DA SILVEIRA – OAB/DF26442; Advogado: CAMILA CAROLINA DAMASCENO SANTANA – OAB/DF35758; Advogado: MARCELLI DE CASSIA PEREIRA DA FONSECA – OAB/DF33843; Advogado: JOELSON COSTA DIAS – OAB/DF10441; Advogado: CAETANO CUERVO LO PUMO – OAB/RS0051723 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: EVERSON ALVES DOS SANTOS – OAB/RS0104318; Advogado: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER – OAB/RS0048799; Pedido de vista registrado por Relatoria Jurista 1. **REI N. 0600268-17.2020.6.21.0032** Procedência: Palmeira das Missões - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 1; Recorrente: NOVAS IDEIAS, GRANDES CONQUISTAS 11-PP / 12-PDT / 55-PSD / 15-MDB; Advogado: HENRIQUE BISCHOFF HARTMANN – OAB/RS0090026; Recorrido: HAMILTON PAIVA SALABERRY; Advogado: EVERSON ALVES DOS SANTOS – OAB/RS0104318; Advogado: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER – OAB/RS0048799; Advogado: CAETANO CUERVO LO PUMO – OAB/RS0051723 (Inscrito para sustentação oral); Advogado: JOAO CARLOS DE ARAUJO E SILVA – OAB/RS14961; Advogado: PAULO ANTUNES DE OLIVEIRA – OAB/RS0053211; Decisão: Por unanimidade, julgaram prejudicado o recurso, ante a ausência superveniente de interesse de agir da Recorrente. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600306-52.2020.6.21.0089** Procedência: Independência - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Vice-Presidência; Recorrente: GILMAR ROLIM DA SILVA; Advogado: GILMAR RIBEIRO FRAGOSO – OAB/RS53325 (Inscrito para sustentação oral); Recorrente: PTB - COMISSÃO PROVISÓRIA Advogado: GILMAR RIBEIRO FRAGOSO – OAB/RS53325 (Inscrito para sustentação oral); Recorrido: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600176-19.2020.6.21.0071** Procedência: Gravataí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: PARTIDO VERDE Advogado: CIRANO BEMFICA SOARES – OAB/RS0058676 Recorrido: LUCIANE DOS SANTOS MACHADO Advogado: PAULO RENATO GOMES MORAES – OAB/RS0009150 Decisão: Por unanimidade, extinguíram os feitos, sem resolução de mérito, em virtude da perda superveniente do interesse processual, com fundamento no art. 485, inc. VI, do Código de Processo Civil. **MSCiv N. 0600433-63.2020.6.21.0000** Procedência: Gravataí - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência IMPETRANTE: LUCIANE DOS SANTOS MACHADO Advogado: PAULO RENATO GOMES MORAES – OAB/RS0009150 IMPETRADO: Juízo da 071 Zona Eleitoral Decisão: Por unanimidade, extinguíram os feitos, sem resolução de mérito, em virtude da perda superveniente do interesse processual, com fundamento no art. 485, inc. VI, do Código de Processo Civil. **MSCiv N. 0600445-77.2020.6.21.0000** Procedência: Glorinha - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 IMPETRANTE: ELEIÇÃO 2020 CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO PREFEITO Advogado: ALTEMAR CONSTANTE PEREIRA JUNIOR – OAB/RS66395 IMPETRANTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR DE VERDADE Advogado: ALTEMAR CONSTANTE PEREIRA JUNIOR – OAB/RS66395 IMPETRADO: JUÍZO ELEITORAL DA 071ª ZONA – GRAVATAÍ Decisão: Por unanimidade, extinguíram o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inc. VI, do Código de Processo Civil, c/c o art. 6º, § 5º, da Lei n. 12.016/09. **REI N. 0600163-71.2020.6.21.0054** Procedência: Soledade - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Recorrido: RAFAELA AVILA DOS SANTOS Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para indeferir o registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600193-24.2020.6.21.0049** Procedência: São Gabriel - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: JORGE VALDECI PEREIRA PIRES Advogado: GUILHERME NASCIMENTO ABIB – OAB/RS0057873 Advogado: MIRIAN LEANDRO DIVERIO LUCAS – OAB/RS0086007 Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600172-48.2020.6.21.0049** Procedência: São Gabriel - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: CLARA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA Advogado: SERGIO CAIUBI DE ANDRADE SILVEIRA – OAB/RS0043324 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para o fim de deferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **MSCiv N. 0600508-05.2020.6.21.0000** Procedência: Salvador do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 IMPETRANTE: MARCO AURELIO ECKERT Advogado: ROQUE JOSE REICHERT – OAB/RS0087997 Advogado: CARLA HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0079717 Advogado: MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO – OAB/RS0078524 Advogado: FRANCIELI DE CAMPOS – OAB/RS0075275 Advogado: ELAINE HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0007249 Advogado: ROGER FISCHER – OAB/RS0093914 IMPETRADO: Juízo da 152 Zona Eleitoral Decisão: Por unanimidade, denegaram a segurança e revogaram a medida liminar deferida. Comunique-se com urgência ao Juízo da 152ª Zona Eleitoral. **MSCiv N. 0600505-50.2020.6.21.0000** Procedência: Arvorezinha - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 IMPETRANTE: ELISABETE BONET DE MELLO MUSSELIN Advogado: RODRIGO CARVALHO NEVES – OAB/RS0072085 IMPETRADO: JUÍZO ELEITORAL DA 145ª ZONA – ARVOREZINHA Decisão: Por unanimidade, concederam parcialmente a ordem, para o fim de confirmar o pedido liminar parcialmente deferido. **Edcl no REI N. 0600136-48.2020.6.21.0035** Procedência: Pinheiro Machado - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Interessado: CARLOS ERNESTO BETIOLLO Advogado:

VICTOR NEGRINI GOLDANI – OAB/SC0052935 Advogado: VALERIA MANGANOTTI OLIVEIRA COELHO – OAB/PR61582 Advogado: LUIZ GUILHERME CARDIA – OAB/PR0095293 Advogado: GUILHERME RODRIGUES CARVALHO BARCELOS – OAB/RS0085529 Advogado: ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON – OAB/DF0037270 Advogado: ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA – OAB/RS0050031 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600034-36.2020.6.21.0161** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Embargante: JOAO DERLY DE OLIVEIRA NUNES JUNIOR Advogado: JOAO MARCELO MEDEIROS DA CRUZ – OAB/RS0061772 Advogado: LUCAS CECCACCI – OAB/RS0070664 Embargado: #-MOVIMENTO MUDA PORTO ALEGRE 65-PC do B / 13-PT Advogado: LUCAS COUTO LAZARI – OAB/RS0084482 Advogado: LUIZ EDUARDO PECCININ – OAB/PR0058101 Embargado: MANUELA PINTO VIEIRA D AVILA Advogado: LUCAS COUTO LAZARI – OAB/RS0084482 Advogado: LUIZ EDUARDO PECCININ – OAB/PR0058101 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600152-17.2020.6.21.0127** Procedência: Giruá - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Embargante: ELEIÇÃO 2020 DARI PAULO PRESTES TABORDA VICE-PREFEITO Advogado: MAIZA STEGLICH GRATSCH – OAB/RS0103927 Embargante: ELEIÇÃO 2020 RUBEN WEIMER PREFEITO Advogado: MAIZA STEGLICH GRATSCH – OAB/RS0103927 Embargante: #-RENOVA GIRUÁ 13-PT / 14-PTB / 12-PDT / 45-PSDB Advogado: JOAO CARLOS GARZELLA MICHAEL – OAB/RS0070793 Advogado: MILENA CERESER DA ROSA – OAB/RS0106931 Embargante: ELEIÇÃO 2020 MILTON LUIZ PEREIRA DA ROSA VICE-PREFEITO Advogado: JOAO CARLOS GARZELLA MICHAEL – OAB/RS0070793 Advogado: MILENA CERESER DA ROSA – OAB/RS0106931 Embargante: ELEIÇÃO 2020 FERNANDO ZIMMERMANN PRESTES PREFEITO Advogado: JOAO CARLOS GARZELLA MICHAEL – OAB/RS0070793 Advogado: MILENA CERESER DA ROSA – OAB/RS0106931 Embargante: Giruá Mais Unido Com Você 15-MDB / 17-PSL / 11-PP Advogado: MAIZA STEGLICH GRATSCH – OAB/RS0103927 Embargado: ELEIÇÃO 2020 MILTON LUIZ PEREIRA DA ROSA VICE-PREFEITO Advogado: JOAO CARLOS GARZELLA MICHAEL – OAB/RS0070793 Advogado: MILENA CERESER DA ROSA – OAB/RS0106931 Embargado: ELEIÇÃO 2020 FERNANDO ZIMMERMANN PRESTES PREFEITO Advogado: JOAO CARLOS GARZELLA MICHAEL – OAB/RS0070793 Advogado: MILENA CERESER DA ROSA – OAB/RS0106931 Embargado: RENOVÁ GIRUÁ 13-PT / 14-PTB / 12-PDT / 45-PSDB Advogado: JOAO CARLOS GARZELLA MICHAEL – OAB/RS0070793 Advogado: MILENA CERESER DA ROSA – OAB/RS0106931 Embargado: #-Giruá Mais Unido Com Você 15-MDB / 17-PSL / 11-PP Advogado: MAIZA STEGLICH GRATSCH – OAB/RS0103927 Embargado: ELEIÇÃO 2020 DARI PAULO PRESTES TABORDA VICE-PREFEITO Advogado: MAIZA STEGLICH GRATSCH – OAB/RS0103927 Embargado: ELEIÇÃO 2020 RUBEN WEIMER PREFEITO Advogado: MAIZA STEGLICH GRATSCH – OAB/RS0103927 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." **EDcl no REI N. 0600558-26.2020.6.21.0034** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Embargante: JARBAS ALVES COSTA Advogado: DIEGO EDUARDO BERNARDI – OAB/SC0023442 Advogado: DILIANE DA SILVEIRA MADAIL – OAB/RS0112162 Advogado: LUCAS DOS SANTOS HAMMES – OAB/RS0111608 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600536-65.2020.6.21.0034** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Embargante: CARLOS ARAQUEM PERES Advogado: DIEGO EDUARDO BERNARDI – OAB/SC0023442 Advogado: DILIANE DA SILVEIRA MADAIL – OAB/RS0112162 Advogado: LUCAS DOS SANTOS HAMMES – OAB/RS0111608 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600539-20.2020.6.21.0034** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Embargante: CRISTIANO BAZAN ANDERSON Advogado: DIEGO EDUARDO BERNARDI – OAB/SC0023442 Advogado: DILIANE DA SILVEIRA MADAIL – OAB/RS0112162 Advogado: LUCAS DOS SANTOS HAMMES – OAB/RS0111608 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600091-74.2020.6.21.0025** Procedência: Jaguarão - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Embargante: ELIZANGELA SORIA ISQUIERDO Advogado: FABIANO CHAGAS SOARES – OAB/RS30176 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600353-13.2020.6.21.0158** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Embargante: RAQUEL FRAGA FERREIRA Advogado: EVERSON ALVES DOS SANTOS – OAB/RS0104318 Advogado: CAETANO CUERVO LO PUMO – OAB/RS0051723 Advogado: FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER – OAB/RS0048799 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, acolheram parcialmente os embargos, sem atribuição de efeitos infringentes, apenas para consignar que a decisão prolatada no processo n. 35-91.2011.6.21.0159 produziu coisa julgada administrativa." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600115-28.2020.6.21.0082** Procedência: São Sepé - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Embargante: ARNO CLERI REINSTEIN SCHRODER Advogado: PAULO ROBERTO CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA –

OAB/RS0027026 Advogado: ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS – OAB/RS0038343 FISCAL DA LEI: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600145-16.2020.6.21.0130** Procedência: São José do Norte - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Embargante: FERNANDO ANTONIO MACHADO Advogado: JONAS GUIDO PERES – OAB/RS74392 Embargado: JORGE SANDI MADRUGA Advogado: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL – OAB/RS0025419 Advogado: OLDEMAR JOSE MENEZHINI BUENO – OAB/RS0030847 Advogado: EDSON LUIS KOSSMANN – OAB/RS0047301 Advogado: RAFAELA MARTINS RUSSI – OAB/RS0089929 Advogado: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ – OAB/RS0103975B Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600551-34.2020.6.21.0034** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Embargante: MARCOS RAFAEL BERGMANN DA COSTA Advogado: DIEGO EDUARDO BERNARDI – OAB/SC0023442 Advogado: DILIANE DA SILVEIRA MADAIL – OAB/RS0112162 Advogado: LUCAS DOS SANTOS HAMMES – OAB/RS0111608 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REI N. 0600580-50.2020.6.21.0110** Procedência: Cidreira - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: LUIZ CLAUDIO JESUS DA SILVEIRA Advogado: JOSE OLAVO ROSA BISOL – OAB/RS0091944A Recorrido: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600225-74.2020.6.21.0034** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Embargante: MARINA DE ANDRADE LIMA Advogado: BENHUR BORBA FREITAS – OAB/RS0063204 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **EDcl no REI N. 0600092-76.2020.6.21.0084** Procedência: Cerro Grande do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Embargante: KAREN EYMAEL PACHECO Advogado: LUCAS EYMAEL DUARTE – OAB/RS0111994 Advogado: HELEN LUZIE EYMAEL – OAB/RS0041240 Advogado: AMANDA COELHO – OAB/RS0115576 Interessado: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, acolheram os embargos de declaração, atribuindo-lhes efeitos modificativos, para deferir o registro de candidatura." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar segunda-feira, dia vinte e três de novembro, às quatorze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 09/03/2021, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 10/03/2021, às 19:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0617748** e o código CRC **795423A0**.